



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **ERRATA DE EDITAL**

No edital do Processo Administrativo nº 21943/2019 o qual se refere a licitação de nº. 019/CPLSECSA/2019, na seção 4 – que dispõe sobre DA PROPOSTA COMERCIAL – item a.2:

Onde se lê: a.2) A proposta também deverá ser apresentada em pen drive, em modelo a ser retirado no portal da transparência ou no departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, para que possa ser importada para o sistema. A não apresentação da mesma na forma especificada, será critério para desclassificação da empresa.

Leia-se: A proposta não precisará ser apresentada em pen drive e a não apresentação não será critério para desclassificação da empresa.

Tendo em vista não haver tempo hábil para a inserção da mesma no Portal.

Cabo Frio, 09 de Setembro de 2019.

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ

Presidente da comissão